



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.026 – Ano IX– 18/10/2023 – Pág.1

JURÍDICO

PORTARIA Nº 925, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia comissão especial de avaliação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e art. 100, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade do serviço público;

Resolve:

Art.1º – Nomear os servidores: Hiatan Vinícius Henriques Moreira, ocupante do cargo Chefe de Departamento de Tributos e Fiscalização, Gustavo Henrique de Almeida Santos, ocupante do cargo de Subsecretário Municipal de Meio Ambiente, Suzane Stéfane da Silva, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obra, e suplente: William Wagner Emerson, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Comunicação, Cerimonial e Eventos, para comporem a Comissão Especial de Avaliação, para promoverem, em conjunto, avaliação de imóveis para fins de alienação, bem como imóveis destinados à locação e utilização pela municipalidade, assim como de bens móveis declarados inservíveis ao município para posterior alienação.

Parágrafo Único: Os avaliadores titulares, ora nomeados, oferecerão laudo circunstanciado para cada bem avaliado, tomando como base na elaboração do laudo os preços praticados pelo mercado da região, estado de conservação dos bens e, em se tratando bem imóvel para locação, justificando ou não a escolha do imóvel para a sua pretensa destinação.

Art.2º – Fica revogado a Portaria nº 870, de 03 de janeiro de 2023.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 18 de outubro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

O Município de Igaratinga/MG, torna público o resultado do PL nº 108/2023, na modalidade de



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.026 – Ano IX– 18/10/2023 – Pág.2

Pregão Presencial nº 42/2023 e Registro de Preço nº 38/2023. Objeto: – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAL E FUTURA DE CONFEÇÃO DE MATÉRIAS GRÁFICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.** GANHADORES: **CONTRASTE PUBLICIDADE**, com os itens: 20 e 37 no valor estimado total de R\$13.390,00, **FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉCIO LTDA**, com os itens: 05, 07, 09, 15 e 40 no valor estimado total de R\$2.163,00, **PGB GRÁFICA E EDITORA LTDA**, com os itens: 01, 19 e 39 no valor estimado total de R\$8.863,00, **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**, com o item: 38 valor estimado total de R\$3.600,00, **R & S COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, com os itens: 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 13, 16, 28, 29 e 41 no valor estimado total de R\$9.193,00, **EMBACOM LTDA**, com os itens: 14 e 27 no valor estimado total de R\$10.200,00, **GRÁFICA SARAH LTDA**, com os itens: 21 e 43 no valor estimado total de R\$17.240,00, **GRAFSANTOS LTDA**, com os itens: 18, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 42 no valor estimado total de R\$25.240,00 e **GRAFIK SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, com os itens: 11 e 17 no valor estimado total de R\$550,00. Igaratinga, 18 de outubro de 2023. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

O Município de Igaratinga, torna público o extrato do 2º termo aditivo da ata de registro de preços nº 21/2023, firmada entre este Município e a empresa **Nutridiv dietas e suplementos alimentares LTDA**, em 27 de julho de 2023. Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro da ata de registro, com fundamento nos art. 65, II d, § 8º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro dos itens: **1 E 2) ALIMENTO NUTRICIONALMENTE PRODIET TROPHIC SOYA (1,2 KCAL/ML) de R\$16,00 para R\$20,70; 3 E 4) ALIMENTO NUTRICIONALMENTE PRODIET DIAMAX IG de R\$23,50 para R\$30,70 ; 16 E 17) ALIMENTO NUTRICIONALMENTE PRODIET TROPHIC SOYA (1,5 KCAL/ML) de R\$23,00 para R\$27,20.** Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas. Igaratinga, 18 de outubro de 2023 – Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.